



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA (REMOTA – VIDEOCONFERÊNCIA) DE 2022 DO SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TJAM

Aos 21 (vinte um) dias do mês de outubro de 2022, início 11 horas, em reunião virtual remota, através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET <https://meet.google.com/fnw.jpdx.tzh>, reuniram-se consoante prévia convocação os seguintes membros **Dr. Áldrin Henrique de Castro Rodrigues** (Juiz Coordenador), **Sarah Achur Tuma** (Secretária), **Dra Ana Cyra S. Fernandes Coelho**(Secretária da SESIS), **Jessica Fernanda Fonseca Barker** (Planejamento Estratégico), **Monike Saldanha Antony**(Divisão de Serviço Social), **Sandra Bezerra**(Divulgação), **Sandra Desideri** (Psicóloga SESIS), **Maria Cristina de Paiva Mattos** (Comitê Gestor de Políticas Estratégicas), **José Mauricio Gouveia dos Santos**(SOAPG).

**Dr. Áldrin** cumprimentou a todos, dando início à reunião, pelo que solicitou à Secretária do Subcomitê informações sobre eventuais pendências da reunião anterior e a pauta desta reunião. **A Secretária informou sobre as deliberações da reunião anterior, a saber:** a) verificar, registrar e divulgar atividades das campanhas realizadas em parceria com o Comitê de Participação Feminina; b) debater os calendários de atividades do Subcomitê de Saúde com parcerias; c) entrar em contato com o Comitê de Participação Feminina para verificar as atividades; d) entrar em contato com Dr. Gilberto sobre a parceria a respeito da importância do mapeamento genético; e) verificar a inclusão de membros e apoio do Subcomitê de Saúde; f) atualizar a Portaria n.º 605 que regulamenta o Subcomitê. **Jessica Barker** pediu a palavra e esclareceu sobre a proposta de inclusão, da importância de ingressar como membro do Subcomitê não necessariamente com ônus, pois a grande maioria já está em outras Comissões e já recebem ônus destas Comissões, mas, pela efetividade do trabalho, revela-se de grande importância as pessoas estarem na Portaria, pois as fazem se sentir mais valorizadas e vem a contribuir mais, colocando realmente como prioridade quando você tem o seu nome em uma Portaria e acaba tendo a responsabilidade de se doar mais e se fazer presente, de trazer mais ideias, de contribuir de fato e de direito, e, por isso, colocou na reunião passada esta proposta. **Dr. Áldrin** não se opôs à proposta. **Monike** sugeriu colocar o nome do Diretor e um Suplente que possa participar da reunião, que no caso gostaria de colocar a Jessica Oran e a Adima, que também participam das reuniões. **Cristina** pediu a palavra e esclareceu que nos outros Subcomitês já acontece isso, e, pela Portaria nº 605 de 2017, o Tribunal pode modificar e a resolução do CNJ sugere, mas no final coloca que o Tribunal pode modificar e acrescentar como lhe convier, o Planejamento, na condição de responsável pelo Comitê Gestor, aprova e apoia, caso necessitem de ajuda no processo, indicam a Portaria, enviam, é dado o nada opor e enviado para a Secretaria. **A Secretária** questionou como poderia ser feito a solicitação de inclusão. **Cristina** informou que pode ser feito através de uma minuta da Portaria e encaminhar para o Planejamento. **Dr. Áldrin** solicitou que, após a elaboração da minuta, seja encaminhado para avaliação, não tendo nada a opor sobre a proposta sugerida por Jessica. Questionou sobre as outras deliberações. **A Secretária** informou que foi feita uma reunião com o Comitê Feminino para alinhar as ações, na qual participaram a Desembargadora Coordenadora do Comitê, a Monike, Dra. Ana Cyra e Sarah, sendo que as ações alinhadas foram as de outubro, novembro e dezembro. **Dr. Áldrin** perguntou se na reunião será definida as ações de novembro e dezembro. **Dra. Ana Cyra** esclareceu que os meses de novembro e dezembro são final de ano, janeiro e fevereiro são os meses em que magistrados e servidores estão em sua maioria de férias e também período do recesso, então considera mais viável, neste período, realizar campanhas mais informativas pelos órgãos de divulgação do Tribunal como *cards*, voltando com as ações presenciais e mais robustas em março, quando com o Dia Internacional da Mulher, e seriam feitas ações mais voltadas à saúde da mulher e em parceria com o Comitê Feminino. **Dr. Áldrin** nada se opôs e informou que, a partir de março, trariam as outras questões

sem qualquer prejuízo e que, se possível, trariam novamente as atividades das vacinas para reforçar. **Ana Cyra** acrescentou para encerrar o ano com Campanhas presenciais com testes rápidos e vacinação em novembro, na semana do dia 07, que vai ser disponibilizado exames de PSA, preventivo, os testes rápidos, as vacinas, e somente retornariam com este tipo de ação em março. **Dr. Aldrin** trouxe uma questão de ordem, na qual foi procurado por alguns servidores, sobre a questão de fisioterapeuta dentro do quadro da divisão médico e apoio, e, salvo engano, a ausência de convênio com consultório, destacando que também não há fisioterapeutas contratados, sendo a sua sugestão que o Tribunal fizesse convênio com algum consultório de fisioterapia ou, se assim entender, fizesse a contratação de pelo menos um fisioterapeuta para suprir essas questões, não só em relação à Covid, mas também as lesões, de modo a auxiliar o serviço da Divisão Médica. **Monike** informou que foi contatada pelo setor de contratos e convênios e que pediram que divulgasse para eles, e que ficasse responsável por todas as parcerias que temos com o Tribunal, parcerias que, às vezes, o servidor nem sabe, como laboratórios. Solicitou que a divulgação ajudasse com o *layout*, o qual já está pronto e será disponibilizado na *intranet*, onde o servidor vai clicar e ter acesso às informações. **Dra. Ana Cyra** esclareceu que os convênios que o TJAM possui são só com preços especiais, não sendo convênio tipo plano de saúde, mas convênio que melhora o preço. Quanto à contratação de um fisioterapeuta, seria o ideal que não viesse sozinho, pois é necessário um local adequado para trabalhar e com equipamento necessário. **Dr. Aldrin** destacou que deve haver dentro do quadro esses especialistas e, quanto à deliberação, não se trabalha determinando o que a administração faça, sendo o trabalho do Subcomitê apenas levantar os pontos e encaminhar as recomendações à Presidência, que, segundo a conveniência e o orçamento, delibera acerca da recomendação, sugerindo a contratação de um fisioterapeuta ou um convênio com clínica especializada. **Dra. Ana Cyra** concordou que o ideal seria um convênio, mas que deveria lutar para que tenha um plano de saúde. **Dr. Aldrin** falou que se deve lutar pelo inicial e que a questão do plano de saúde já foi discutida, mas que é bastante difícil por questões contratuais, em seguida, perguntou se há objeções sobre a contratação do fisioterapeuta ou do convênio. **Monike** concordou com Dra. Ana Cyra que a maioria dos convênios são de descontos e que para este caso deveria buscar parceria com clínica, para que possam utilizar sem custos para o servidor, mas salienta que o servidor recebe auxílio saúde. **Maurício** disse que, para a contratação, seria inviável por concurso público, por não estar previsto a contratação de fisioterapeutas para os Tribunais de Justiça. **Dr. Aldrin** destacou que o Subcomitê apresentará recomendações, mas não quer dizer que o Tribunal vai acatar. **Maurício**, com a palavra, continuou falando que há uma necessidade urgente e que o mais viável seria o convênio para o servidor utilizar sem despesas, uma vez que o auxílio não seria suficiente, em seguida questionou sobre o Tribunal ainda não ter fechado plano de saúde. **Monike**, com a palavra, esclareceu que essa questão é debatida desde a gestão do Desembargador Ari, e que não foi possível fazer adesão da Hapvida por parte dos servidores, em seguida discordou de Maurício quanto ao auxílio ser insuficiente, visto que o valor é compatível para contratar um plano de saúde individual, ainda destacando, sobre planos de saúde, que foram feitas várias tentativas que não deram certo, mas que agora estão buscando contrato com a GEAP, para que os servidores possam contratar plano de saúde e o Tribunal entra como co-patrocinador apenas para conceder desconto. **Dr. Aldrin** parabenizou Monick pela exposição e destacou que ela tem autoridade sobre o assunto, pois está acompanhando desde o início. **Monike** continuou falando que está em fase de negociação e que em breve será colocado *stands* pelo Tribunal, para o servidor fazer a tratativa direto com a GEAP. **Maurício** fez uma observação de que às vezes o plano de saúde não cobre tudo e que às vezes os servidores não têm condições de comprar os remédios receitados. **Monike** falou que os planos de saúde são obrigados a cobrir as especialidades do rol da ANS e, quanto aos remédios, já estão em contato com a divisão de contratos para conseguir convênios com drogarias de Manaus, com descontos para os servidores do TJAM. **Dr. Aldrin** agradeceu e pediu para retornar aos assuntos, sendo a sua proposta fazer recomendação para oferecer a disponibilização de serviço gratuito ao servidores em relação à fisioterapia, mas, no que tange a como fazer, ressalta que não cabe ao Subcomitê dizer como o TJAM deve fazer, pois se trata de um ato administrativo, citando como exemplo a contratação do médico do trabalho, que não existia no quadro e foi contratado até por força da resolução do CNJ. **Dr. Aldrin** pediu atenção quanto à divulgação de todos os contratos e parcerias que o Tribunal possui. **Monike** disse que já está providenciando para divulgação. **Jessica Barker** sugeriu que se houver a possibilidade do Subcomitê, por meio do Desembargador Elci, conversar com o Secretário sobre essa parceria, para que não transpareça usurpação de competência e que dessa forma teria maior adesão dos servidores. **Dr. Aldrin** concordou com Jessica. **Monike** sugeriu a possibilidade de alguma clínica criar um espaço próprio dentro do Tribunal. **Dr. Aldrin** sugeriu amadurecer essa ideia e que **Monike**, que tem experiência nos assuntos, traga uma apresentação na próxima reunião ou no começo do próximo ano, já com análise e dados para deliberação. **Monike** falou que entrará em contato com empresas de fisioterapia, levando sugestões para eles apresentarem suas propostas. **Sandra Desidere** pediu a palavra para destacar

que no mês da Segurança no Trabalho foi feita uma parceria com Universidade de Fisioterapia, sugerindo então realizar parceria para criar uma Clínica Escola dentro do Tribunal, o que seria menos oneroso. **Dr. Áldrin** falou que a proposta está aprovada e que essas questões serão aperfeiçoadas, encaminhando-se a recomendação de oferecer serviços gratuitos de fisioterapia, ficando a cargo da Monike e da Sandra eventuais sugestões para dar efetividade à proposta. Em seguida, Dr. Áldrin perguntou sobre a campanha de novembro. **A Secretária** falou que será o “Novembro Azul” e que as ações ficaram reunidas com as do “Outubro Rosa”, bem como destacou que será realizada abertura da campanha Novembro Azul com palestra e uma semana de ações de saúde para as duas campanhas, pela disponibilidade das UBS. **Monike** convidou Dr. Áldrin a estar presente e compor a mesa na palestra do Dr. Italo Cortês e Dr. Gildo, no dia 04 de novembro, em abertura ao “Novembro Azul”. Em seguida, **Dr. Áldrin** perguntou sobre mais alguma pauta. Sem mais, agradeceu a todos e encerrou a reunião.

### **Principais ações e decisões**

- Elaborar minuta de Portaria para inclusão de membros ao Subcomitê de Saúde;
- Aprovação, por unanimidade, de proposta de contratação de Fisioterapeuta ou de empresa terceirizada para prestação de serviços de fisioterapia sem ônus para Servidores e Magistrados;
- Divulgar convênios e parcerias.

---

**Dr. Áldrin Henrique de Castro Rodrigues**

Juiz Coordenador do Subcomitê

---

**Jessica Fernanda Fonseca Barker**

Núcleo de Gerenciamento de Projetos

---

**Sarah Achur Tuma**

Secretaria SAIS

---

**Ana Cyra S. Fernandes Coelho**

Secretária da SESIS

---

**Maria Cristina de Paiva Mattos**

Comitê Gestor de políticas Estratégicas

---

**Sandra Maria Desideri Rodrigues**

Chefe de Psicologia SESIS

---

**José Mauricio Gouveia dos Santos**

## SOAPG

---

**Sandra Bezerra**

Divulgação

---

**Monike Saldanha Antony**

Divisão de Serviço Social



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ACHUR TUMA, Servidor**, em 04/11/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldrin Henrique de Castro Rodrigues, Magistrado(a)**, em 04/11/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 07/11/2022, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO, Secretário(a)**, em 11/11/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA BEZERRA LIMA, Servidor**, em 16/11/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Desideri Rodrigues, Servidor**, em 18/11/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Servidor**, em 18/11/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS, Coordenador(a)**, em 21/11/2022, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Servidor**, em 21/11/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0783558** e o código CRC **91879C7D**.

2022/000037975-00

0783558v6